

**PROCURAÇÕES, LIBELOS, ESCRIVÃES E NOBRES DA TERRA: A *DINÂMICA* DA
ADMINISTRAÇÃO NO SERTÃO DO RIO PIRANHAS, CAPITANIA DA
PARAHYBA DO NORTE (1725-1750).**

Mayara Millena Moreira Formiga

(aluna do Curso de História do CFP, bolsista PIBIC)

mayaramillena@gmail.com

Prof. Dr. Osmar Luiz da Silva Filho

(Prof. do Curso de História do CFP, UFCG)

osmarsf@uol.com.br

1. Capitania da Parayba do Norte, 1725-Ano Domini.

A primeira metade do século XVIII, na então Capitania da Paraíba do Norte, agrupou uma rede de relações sociais e econômicas capazes de abrigar poderes privados autônomos e sutis relações administrativas negligenciadas pelos historiadores até hoje. Antigos balizamentos teórico-metodológicos e seus consecutivos recortes espaciais e temporais advindos desses marcos, considerados mais convencionalmente, não dão conta das vivências e da dinâmica da vida econômica e administrativa dos colonos no oeste desta Capitania bem como de suas conexões com um espaço maior.

A nobreza da terra aí existente, proveniente dos conquistadores da primeira metade do século XVII, umbilicalmente ligada aos primeiros quinhentistas das Capitanias da Paraíba e de Pernambuco, ocupou esta região beneficiando-se do sistema de mercês, por meio da consecução de sesmarias, almejando os sonhados privilégios já existentes em outras Capitanias e lugares do Império Ultramarino Português.

Dessa maneira o espaço-sertão da Capitania da Paraíba assiste ao enraizamento da experiência de colonização por meio do estabelecimento de fazendas com o extensivo criatório de gado. No entanto, para uma percepção mais clara e menos genérica dessa mesma experiência,

**I SEMINÁRIO NACIONAL FONTES
DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA:
DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES
DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

ISSN 2176-4514

temos indícios que nos conduzem a pontos mais delicados e ainda obscuros sobre a ocorrência desse movimento colonizador.

Nesse espaço sertanejo em formação a identidade do “negócio” com o criatório do gado, com o couro, com o arrendamento de terras e outros, acompanhado de sua conseqüente administração, não se dava com as mesmas cores e com a mesma dinâmica existente em torno do complexo da grande lavoura açucareira, sediada na área litorânea. O que percebemos num diálogo primeiro com a documentação, ainda que em caráter exploratório, é que uma *rede* de *atividades* econômicas e *administrativas* estava se formando.

No mês de maio de 1725 o Sargento Mor João de Miranda, de suas terras de morada na Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso, expede procurações a André da Costa Braga e Leandro Gusmão dos Reis a fim de que estes possam administrar negócios de toda a sua fazenda com pertences e fortunas como dinheiro, gados, terras, ouro, prata e tabacos. (ver <http://www.oavessodosilencio.hpgvip.com.br/>)

Em igual medida, ainda no mesmo mês e ano de 1725, o sertão desta Capitania abrigava outras iniciativas administrativas. Da casa de morada do juiz ordinário da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso (atual cidade de Pombal), no sertão do Piancó, Manuel Pinto da Silva outorga procurações várias ao Cel. Marcos da Costa (como outorgado, no sertão do Piancó); Baltazar Gonçalves (na cidade de Olinda e vila de Santo Antônio); aos procuradores da Santa Casa de Misericórdia (na cidade de Lisboa); aos procuradores da Santa Casa de Misericórdia (na cidade do Porto); João de Araújo e Barbosa (em Salvador, na Bahia de Todos os Santos); João Silvestre Gonçalves da Costa e mais 12 procuradores. Por meio destas Manoel Pinto da Silva concedia aos seus procuradores livre e geral administração de seus bens, acrescido do poder de cobrar suas dívidas. (<http://www.oavessodosilencio.hpgvip.com.br/>)

Pelo garimpo de textos documentais feitos até agora percebemos que os tratos e a administração dos negócios no sertão do Piranhas e do Piancó entre os particulares aponta para a composição de uma dinâmica específica de uma sociedade colonial sertaneja em formação.

Nesse processo de constituição a sustentação dos colonos, a apropriação de recursos naturais (terra, água), o sistema de mercês, a herança da estrutura feudo-corporativa do benefício, a geração de renda numa região sertaneja, as serventias geradas entre os moradores e o capital

político daí gerado, os acordos em torno dos arrendamentos de terras e os vínculos com as áreas litorâneas e demais capitanias sinalizam para nós com o desvendamento de um conjunto de possibilidades e de mecanismos existentes nessa espacialidade – sertão do Piranhas e Piancó - que passa a ser processado por um quadro de costumes que enseja, oportuniza, a acumulação de bens e de rendas, num mercado imperfeito e regulado pelo lugar social e político desses atores sociais.

O pano de fundo deste cenário social e econômico constitui-se como anúncio e presença de uma hierarquia social implantando, por sua vez, os marcos de uma estratificação contundente, bem como a composição de uma rede de colonos e de famílias que aspiram a subsistência, a ascensão, a fidalguia e a qualidade social numa sociedade em formação.

Os mecanismos que regulavam toda a vida administrativa e a dinâmica e montagem destes dispositivos, operados pelos atores sociais nos sertões do Piranhas e Piancó, na temporalidade da primeira metade do século XVIII, compõem a nossa chave de explicação/compreensão para a realidade que queremos investigar. As fontes que estamos examinando (fontes escritas do século XVIII paraibano) é que dão visibilidade a toda esta problemática..

2. Entreabrindo uma porta para o debate historiográfico.

O tema da administração não foi visto por muito tempo, entre os historiadores, como sendo um tema valorizado pela pesquisa histórica. A proposição do tratamento desta temática, portanto, leva-nos *num primeiro momento*, a apresentar *os aspectos gerais que envolvem o nosso assunto de investigação*, seguindo o percurso que situa o tema na discussão historiográfica e seu “estado da arte”.

Uma teoria elaborada sobre a vida administrativa no Brasil nos séculos XVI, XVII e XVIII, recebeu sua arquitetura dos estudos que consideravam a presença de uma estrutura complexa arrolando o poder metropolitano, seus órgãos colegiados como o Conselho das Índias, depois substituído no século XVIII pelo Conselho Ultramarino, seus vice-reis e governadores e sua incidência sobre os domínios do Ultramar, mais especificamente, a América Portuguesa. Esses órgãos, além de serem nichos administrativos, engendravam uma estrutura de poder que parecia conferir um controle da Metrópole em relação aos colonos. Ergueu-se dessa maneira, um

**I SEMINÁRIO NACIONAL FONTES
DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA:
DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES
DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

ISSN 2176-4514

conjunto de pressupostos teóricos que sobrevalorizou o poder de controle político e administrativo de Portugal sobre todo o seu Império Ultramarino, dentre eles o Brasil.

A análise que apresenta toda a estrutura *vertical* da administração e do poder do Estado Português no Brasil foi posta na historiografia por Raymundo Faoro (1991). Para o autor essa estrutura apresentava uma positividade, uma vez que constituída por uma arquitetura complexa, substanciada por uma *burocracia* (influência da recepção de uma matriz weberiana pelo autor), mostrava o poder de vigilância do Estado Português sobre suas colônias. Diz-nos o autor:

O terceiro elo da administração colonial, depois do vice-rei e do capitão-general e governador, se forma em torno do município. Será a vila a base da pirâmide do poder, na ordem vertical que parte do Rei – vila administrada pela Câmara ou Senado da Câmara. (FAORO, 1991, p.183).

Junta-se a ele autores como Charles Boxer que concebe a presença da administração portuguesa, por meio das Câmaras, como algo de expressiva importância.

A Câmara e a Misericórdia podem ser descritas(...)como os pilares gêmeos da sociedade colonial portuguesa do Maranhão até Macau.(...) Um estudo comparativo e de suas funções mostrará como os portugueses conseguiram transplantar estas instituições americanas para meios exóticos e adaptá-las com êxito. (BOXER, 2002, p. 286).

Todavia na dispersão do Império Português Ultramarino as próprias Câmaras Municipais, por si só, como órgão político-administrativo, merecem um exame especial no quadro da administração do Antigo Regime. Diante dos demais órgãos de administração colonial as Câmaras são um *espaço de negociação e de pressão política* como nos fala **Evaldo Cabral de Melo** em sua investigação sobre a “fronda dos Mazombos”.

Aí estava presente a “nobreza da terra” que também incorporava, por sua vez, uma concepção “corporativa” de poder e de “administração”.

Na temporalidade que estamos considerando (primeira metade do século XVIII) essa nobreza envidava esforços para reforçar sua natureza estamental. A credencial de nobre não se identificava apenas com a riqueza material. Mais que isso, ingressar na Câmara (local de poder da “República”) significava a incorporação de insígnias de autoridade, tornar-se “Senhor da República”, tendo a possibilidade de rejeitar os negociantes, por exemplo, dos assuntos

concernentes à administração das cidades, vilas e dos espaços limítrofes, estabelecendo o zelo pelos negócios dos “naturais da terra”.

O historiador João Fragoso destaca a presença nos dois lados do Atlântico de mecanismos de acumulação que o leva a considerar que “as diferentes partes do Império compartilharam um conjunto de mecanismos econômicos que, grosso modo, poderíamos chamar de economia do bem comum” (FRAGOSO, 2001, p.47). Essa economia, no entanto, da maneira como explica o autor, surgiu como o pecado original da sociedade colonial.

Na esteira dessa posição advém um novo *ethos*, conferindo-lhes um sentimento de importância (alegação de serem os “principais da terra”, descendentes dos “conquistadores”, dos “naturais da terra”), pelo contínuo reconhecimento dado pelos coloniais. O que advém daí é a formação de uma aura de “autoridade”.

Esta “autoridade” estabelece conexões e promoções decisivas, no início dos anos Setecentos, com o capital mercantil, considerando-se aqui o caso da Capitania do Rio de Janeiro.

Todavia em uma sociedade de Antigo Regime a diferença entre estas categorias sociais estava marcada pela “qualidade” da “nobreza da terra” e isto se torna um contencioso na busca da regulação da vida política e administrativa. Um estamento social que tinha suas bases na conquista e no poder de mando não poderia arrefecer diante de novas conjunturas internas, como a ascensão dos negociantes de grosso trato.

Numa interpretação desses *movimentos de administração da vida econômica* durante o século XVIII podemos inferir que já se conhece uma “horizontalidade” nas relações administrativas, rompendo claramente com a pretendida verticalização político-administrativa de Portugal para com a América Portuguesa. Queremos dizer então que a formulação de uma história administrativa não prescinde de categorias centrais como “Estado”, “centralização” e “poder absoluto”.

Da forma como esclarece Laura de Mello e Sousa pela metáfora do “sol e a sombra” a política e a administração colonial experimentavam uma conjuntura crítica no mundo luso-brasileiro de inícios do século XVIII. (SOUSA, 2006, p.79).

**I SEMINÁRIO NACIONAL FONTES
DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA:
DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES
DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

ISSN 2176-4514

A noção de controle e centralização ainda fica mais desajustada ao considerarmos a extensão do Império Ultramarino Português. Dessa maneira, a ação política e administrativa relativa às várias partes do Ultramar ainda ficavam mais permissivas.

E aqui referenciamos outro aspecto para análise.

O tema da administração integra-se, dessa maneira, com o da ordem política e da ordem jurídica. Este é outro ponto de interpretação que envolve nossa temática.

Da forma como analisa Antonio Manuel de Hespanha o paradigma corporativo em Portugal (O Estado entendido como um “Corpo”, de acordo com a formulação hobbesiana,) deixou-se permear por uma rede de solidariedades e cumplicidades, por exemplo, entre juízes de fora, corregedores e provedores, que embora tenham evitado o fortalecimento do poder local, não teriam contribuído para o fortalecimento do poder da coroa.

Na constituição política e administrativa dessas sociedades os espaços públicos e privados faziam acomodações de usos e práticas jurídico-administrativas, estabelecendo usos e práticas locais que passavam a ser cimentadas no quadro de costumes de uma sociedade em formação. Essa condição de dispersão nos sertões propiciava, paradoxalmente, um movimento de formação de laços de amizade, de dependência, de clientes situados em diferentes pontos de um espaço regional e local, situados a quilômetros dos centros litorâneos, separados, por sua vez, por um oceano, do centro metropolitano, proteção e aconchego para a plena formação de *uma vida privada* (NOVAIS, 1997), a formação de hábitos e de práticas sociais e econômicas perpassadas por uma autonomia que engendrará o movimento da vida administrativa no sertão do Piranhas, Capitania da Parahyba do Norte.

Referências:

ABREU, Capistrano. **Capítulos de História Colonial e os Caminhos do Povoamento do Brasil.** 2ª ed. Brasília : Editora da Universidade de Brasília, s.d

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O Trato dos Viventes,** formação do Brasil no atlântico sul. SP : Companhia das Letras, 2000.

**I SEMINÁRIO NACIONAL FONTES
DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA:
DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES
DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

ISSN 2176-4514

ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. 3ª ed., João Pessoa : Editora Universitária/UFPB, Conselho Estadual de Cultura, Vol. II, 1997, p. 24.).

ANTONIL, João Andreoni. **Cultura e Opulência do Brasil**. Lisboa : Alfa, 1989. BICALHO, FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**: formação do patronato político brasileiro. 9ª ed. São Paulo : Globo, 1991, Vol. 1.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**: formação do patronato político brasileiro. 8ª ed. São Paulo : Globo, 1989, Vol. 2.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro et. al. (Orgs.) **Conquistadores e negociantes**: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2007.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2001.

GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e Açúcares**: Política e economia na capitania da Parayba, 1585-1630. Bauru, SP. Edusc, 2007.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Caminhos e Fronteiras**. 3ª. ed. SP : Companhia das Letras, 1994.

JOFFILY, Irineu. **Notas sobre a Paraíba**. Brasília: Thesaurus Editora, 1976. MACHADO, Maximiano Lopes. **História da Província da Paraíba**. João Pessoa : Editora Universitária/UFPB/Conselho Estadual de Cultura/A União Editora, 2 Vol, 1997.

MATTOSO, José (Dir.) **História de Portugal**: o Antigo Regime (1620-1807). Lisboa : Editorial Presença. s.d. Vol IV.

NOVAIS, Fernando A. (Dir.). **História da Vida Privada no Brasil**: cotidiano e vida privada na América portuguesa. SP : Companhia das Letras, 1997.

OLIVEIRA, Elza Regis de. **A Paraíba na Crise do Século XVIII**: subordinação e autonomia (1755-1799). Fortaleza: BNB/ETENE, 1985. 176p. (Documentos do Nordeste, 6).

PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e Notas para a História da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977. V. 1, (Documentos paraibanos, 3). Reprodução da edição de 1908 com estudo introdutório do prof. José Pedro Nicodemos.

**I SEMINÁRIO NACIONAL FONTES
DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA:
DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES
DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

ISSN 2176-4514

SEIXAS, Wilson. **O velho arraial de Piranhas (Pombal)**. 2. ed. rev. ampl. João Pessoa : Grafset, 2004.

SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e Sombra**: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo. Companhia das Letras, 2006.

TAVARES, João de Lira. **Apontamentos para a história territorial da Paraíba**. 1982. CCXLV, (Mossoroense).

Thompson, E.P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. SP: Companhia das Letras, 1998.